



**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP**

**Referente: Processo n.º 100/2022.**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multidisciplinares especializados em gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, com emissão de pareceres e orientação no cumprimento de todas as normas legais aplicáveis, compreendendo conhecimento técnico e serviços complementares.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 38.484.130/0001-10, com sede na Avenida Emílio Trevisan, 690, Apto 42, Bom Jardim, na cidade São José do Rio Preto - SP, CEP 15.084-067, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multidisciplinares especializados em gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, com emissão de pareceres e orientação no cumprimento de todas as normas legais aplicáveis, compreendendo conhecimento técnico e serviços complementares, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).

Magda/SP, 21 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D1D3-C923-1B6F-92A2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEXANDRE PAIVA BATELLO (CPF 276.XXX.XXX-04) em 30/09/2022 08:19:06 (GMT-03:00)  
Papel: Assinante  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://magda.1doc.com.br/verificacao/D1D3-C923-1B6F-92A2>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 42  
Proc. PM n.º 100/2022

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 30 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 871

Página 34 de 35

### Ratificação



## MUNICÍPIO DE MAGDA

### GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAGDA/SP

**Referente: Processo nº 100/2022.**

Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multidisciplinares especializados em gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, com emissão de pareceres e orientação no cumprimento de todas as normas legais aplicáveis, compreendendo conhecimento técnico e serviços complementares.

Acolho a manifestação do Parecer da Procuradoria Municipal, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/1993, **RATIFICO** a dispensa de licitação para contratação da empresa **PILAR ASSESSORIA E SERVIÇOS CONTÁBEIS GOVERNAMENTAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 38.484.130/0001-10, com sede na Avenida Emílio Trevisan, 690, Apto 42, Bom Jardim, na cidade São José do Rio Preto - SP, CEP 15.084-067, para Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos multidisciplinares especializados em gestão pública, em especial nas áreas de planejamento orçamentário, contabilidade, finanças, tesouraria, com emissão de pareceres e orientação no cumprimento de todas as normas legais aplicáveis, compreendendo conhecimento técnico e serviços complementares, no montante de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

Magda/SP, 21 de setembro de 2022.

**ALEXANDRE PAIVA BATELLO**  
Prefeito Municipal

**Município de Magda**  
Rua 7 de Setembro, 981 - CEP 15310-000 - Magda - SP  
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br  
CNPJ 45.660.628/0001-51